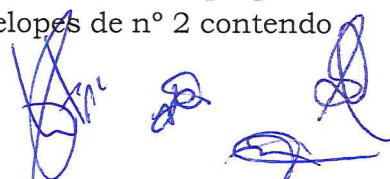


ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 039/2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Componente 1 - Pesquisa para o controle de vetor”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se na sala 107, localizada no Bloco “E” do Edifício Finatec, para realização da **Seleção Pública Nº 039/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de agente de portaria, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Anexo de Farmacognosia do Laboratório Professor José Elias de Paula – FS UNB, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Participou do certame a empresa: **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.818.593/0001-14, representada por seu sócio administrador Sr. Philipe Barbosa Mônica. A empresa **ADD SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.344.300/0001-01 entregou os envelopes no protocolo da Finatec. Iniciamos o recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos os envelopes de Propostas de Preços, que foram rubricados pelas empresas presentes, cujo valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	QTD	VALOR GLOBAL
EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 110.762,64
ADD SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME	01	R\$ 134.413,65

Em tempo, verificando a planilha da proposta apresentada pela **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA**, verificou-se que constava de um equívoco de cálculo no valor total citado, que não correspondia a soma dos itens individuais planilhados, e que foi sanado no decorrer da sessão e o seu valor real após as somas foi de R\$ 110.762,64 (cento e dez mil, e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e não de R\$ 139.554,36 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme constava na proposta inicial. Em continuidade ao certame, foram abertos os envelopes de nº 2 contendo

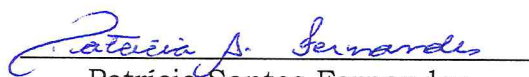


os documentos de habilitação, do qual foram analisados e rubricados pela empresa presente, bem como pela Comissão de Seleção. Após análise da documentação completa e com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados verificamos que a empresa **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA** apresentou menor valor e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas, portanto, foi declarada VENCEDORA. Em atenção ao item 7.5 do edital, a Comissão de Seleção abriu prazo de diligência, solicitando assim, que fosse apresentada a proposta corrigida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento desta sessão.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 19 de dezembro de 2019.


Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão


Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão


EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.818.593/0001-14